



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2
(DOIS) POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR DO MAPA DE
PESSOAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO
APLICACIONAL)
(PC/AP/04/2020)

ac.

*Homologado.
Em substituição do Senhor -beal,
M. S. Pita
04.08.2022*

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Posição	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1	Jorge Manuel Pires Florêncio	15,79
2	Nuno Miguel dos Santos Martins	14,26

Candidatos Excluídos		Fundamento:
1	Bruna Ferreira Fonseca	b)
2	Carlos Filipe Martins Poiaras	a)
3	Cristina Mendes Monteiro	b)
4	Emanuel Gomes Neto da Conceição	b)
5	Francisco Almeida Barros	a)
6	Marta Alexandra Castro Gomes	a)
7	Rafael Moleiro Marques	b)
8	Teresa Maria Ferreira das Neves	b)
9	André Filipe Barata Pereira Gonçalves	c)
10	Elisandra da Assunção Tavares Lopes	c)
11	Rui Pedro Pereira Mendes	c)
12	Sandra Cristina Rodrigues Velez Lessa	c)
13	Hugo Costa Melo	d)
14	Hugo Miguel Mota Agostinho	d)
15	Jorge Manuel Vital dos Santos	d)
16	José António Barros Soares	e)
17	Mário Jorge Cardoso Monteiro	d)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2
(DOIS) POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR DO MAPA DE
PESSOAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO
APLICACIONAL)
(PC/AP/04/2020)

- a) O/ A candidato/a não preenche o requisito especial de admissão, constante no número 10.2. do Aviso n.º 18471/2020 de abertura de procedimento concursal comum (PC/AP/04/2020), por não comprovar estar habilitado/a com o grau de licenciado pré-Bolonha ou com o 2.º Ciclo de Bolonha o que, tal como referenciado no número 10.2 do mesmo aviso, determina a não admissão do/a candidato/a.
- b) O/ A candidato/a não preenche o requisito especial de admissão, constante no número 10.2. do Aviso n.º 18471/2020 de abertura de procedimento concursal comum (PC/AP/04/2020), dado não apresentar qualquer grau académico (licenciatura pré-Bolonha, 1.º ou 2.º ciclo de Bolonha) nas áreas constantes do número 10.2 do mesmo aviso, o que determina a não admissão do/a candidato/a.
- c) Excluído/a por não ter comparecido/a ao primeiro método de seleção.
- d) Excluído por ter sido considerado "Não apto" no segundo método de seleção.
- e) Excluído por não ter comparecido ao segundo método de seleção.

Assembleia da República, 2 de agosto de 2022.

A Presidente do júri

(Maria Antonieta Antunes Teixeira)